ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2000, DE 28 DE JULHO DE 2000.

Concede licença ao Prefeito EGON SCHNECK, para gozo de férias.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, de 1° a 20 de agosto de 2000, para gozo de férias.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 28 de julho de 2000.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente